

BARROS, matrícula n° 20.475, Gari, lotado no Aterro Sanitário, a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% sobre o salário, a partir de 24.07.98, e pelo tempo em que o mesmo permaneceu no serviço. Fortaleza 12 de agosto de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Cláudia Mota - P/SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA N° 413/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 73, parágrafo 2° da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1480/98, parecer emitido pela Procuradoria Jurídica. RESOLVE, conceder ao servidor AURISTÊNIO MARQUES COSTA, matrícula n° 19.380, Gari, lotado no Aterro Sanitário, a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% sobre o salário, a partir de 08.04.98, e pelo tempo em que o mesmo permaneceu no serviço. Fortaleza 12 de agosto de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Cláudia Mota - P/SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO N° 1527 DE 13 DE AGOSTO DE 1998. ✓

Concede ao Vereador ELPÍDIO NOGUEIRA 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1° - Fica concedida ao Vereador ELPÍDIO NOGUEIRA, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular. Art. 2° - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 13 de agosto de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

*** **

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA IMPLANTAÇÃO DO METROFOR.

Presidência do Sr. Alberto Queiroz, Secretariada pelo Sr. Idalmir Feitosa.

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) às 10 horas, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Especial a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Acilon Gonçalves, Afrânio Marques, Ageu Costa, Agostinho Moreira, Almeida de Jesus, Amilton Gomes, Ailla Bezerra, Carlos Mesquita, Cid Marconi, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Francisco Caminha, Francisco Lopes, Francisco Matias, Glauber Lacerda, Heitor Ferrer, José Carlos, José Maria Couto, Lucílio Girão, Luiz Arruda, Luizianne Lins, Machado Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Maria José Oliveira, Mário Maia, Maurílio Assêncio, Moreira Leitão, Nelson Martins, Patrícia Gomes, Paulo Mindello, Sérgio Benevides, Silvio Frola, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e sete (37). Ausente o Sr. Adelmo Martins, justificadas as ausências dos Srs: Elpidio Nogueira, Lavoisier Ferrer e Narcilio Andrade, ao todo quatro (04). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Alberto Queiroz informa que nesta Sessão, será promovido um debate sobre a implantação do METROFOR. Ao contínuo, o Sr. Presidente convida os Srs: Dr. Maia Júnior, Secretário da SETECO; Dr. Lyttelton Rebelo, Diretor Presidente do METROFOR; Dr. Alberto Aguiar, Diretor de Apoio Corporativo do METROFOR e do Dr. Fernando Mota, Diretor de Transferência do METROFOR, para compor a Mesa. O Sr. Presidente presta informações sobre o andamento dos trabalhos.

pelo excelente trabalho desenvolvido para a implantação do METROFOR. O Sr. Maia Júnior expressa sua satisfação em estar nesta Casa, expondo um Projeto, que considera um futuro brilhante para a Cidade de Fortaleza. A seguir, o Dr. Maia Júnior reporta-se às vantagens existentes na construção do METROFOR, como deslocamento confortável e regular, considerando ser superior à sistemática atual. O orador apresenta uma ampla exposição referente à nova sistemática do METROFOR, fazendo-se acompanhar de Slides demonstrativos. Ao contínuo, o Sr. Maia Júnior registra que em todo o mundo, o metrô tem sido a solução mais eficiente para os problemas e demandas de transporte de Massas nas Metrôpoles. Com o METROFOR, Trem Metropolitano de Fortaleza, o Governo do Ceará está implantando um sistema de trens metropolitanos de passageiros, nessa Região do Estado, passando a oferecer tecnologia de ponta e serviço do bem-estar e da segurança dos usuários e da coletividade. Em seguida, o orador registra que o METROFOR também proporcionará o início de um processo de requalificação urbana. Ao contínuo, o Sr. Maia Júnior reporta-se à implantação do METROFOR, que será implantado em três estágios, aproveitando ao máximo a malha ferroviária, já existente. O sistema atenderá aos mu. de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Pacaluba e Gaiúba. O orador registra que o Cronograma de Obras, estabelece um prazo de trinta meses para sua conclusão do primeiro estágio, doze meses para o segundo estágio e mais doze para o terceiro estágio, sendo que o METROFOR, será um Metrô de superfície com 2,8km subterrâneos, tendo investimento total estimado em US\$ 511 milhões. Ao contínuo, o Sr. Maia Júnior apresenta Slides informativos sobre os três estágios do METROFOR, ressaltando os benefícios oriundos da integração com outros meios de transporte urbano. O orador considera a importância da Requalificação e Urbanização do Centro da Cidade, que reúne o maior patrimônio cultural do Estado, com prédios de inestimável valor histórico, que atualmente enfrenta grandes problemas urbanísticos, de tráfego e superlotação. Concluindo, o Sr. Maia Júnior afirma que o METROFOR atrairá projetos urbanísticos, imobiliários e culturais para a região,, melhorando a qualidade de vida dos fortalezenses e coloca-se à disposição Srs. Vereadores para eventuais questionamentos. O Sr. Francisco Lopes reporta-se às conseqüências benéficas que o METROFOR irá trazer par Fortaleza. A seguir, o orador ressalta a importância do diálogo político e ideológico em torno do projeto. O Sr. Francisco Lopes formula indagação sobre a possível privatização da sistemática do METROFOR. O Sr. Idalmir Feitosa ressalta a ampla participação deste Poder, em vários debates sobre o assunto, sendo aparteado pelo Sr. Francisco Lopes. A seguir, o Sr. Idalmir Feitosa indaga sobre as formas de participação conjunta da Prefeitura e do Estado para melhor funcionamento do Sistema.

O Sr. Luiz Arruda indaga sobre as ramificações das linhas, o melhor uso pela população, no transporte de massa e sobre as receitas operacionais da obra. O Sr. Maia Júnior atendendo às indagações formuladas pelos Srs. Vereadores, informa que para a consolidação desse novo sistema de transporte é essencial a participação de todos os setores institucionalizados da Sociedade e das Prefeituras de Fortaleza e de sua região metropolitana, no sentido de garantir à população uma melhor qualidade de vida. Em seguida, o Sr. Maia Júnior complementa o atendimento às indagações formuladas referentes à possível privatização do METROFOR e tece considerações sobre a problemática das receitas operacionais do Projeto METROFOR. O orador é aparteado pelo Sr. Idalmir Feitosa que discorda da terceirização do DNOCS. Continuando, o Sr. Maia Júnior reporta-se às negociações formuladas com o Governo Japonês e às parcerias com os Governos: Federal, Estadual e com a Sociedade. O Sr. Cid Marconi registra ter participado dos estudos para a elaboração do Projeto METROFOR, considerando a importância do citado Projeto e oferece várias sugestões para uma maior divulgação da matéria. Em seguida, congratula-se com o Sr. Maia Júnior pela brilhante exposição e apresenta agradecimentos aos técnicos. O Sr. Mário Maia, após várias considerações sobre o Projeto METROFOR, indaga quando as obras serão iniciadas. O Sr. Almeida de Jesus formula indagações sobre a situação da área da Rua Tristão Gonçalves. O Sr. José Maria Couto reconhece a importância do Projeto METROFOR, para nossa cidade e formula indagações sobre a requalificação e Urbanização do Centro da Cidade. O Sr. Machado Neto indaga se o METRÔ oferecerá condições de locomoção para os portadores de deficiências físicas. O Sr. Maia Júnior atende às indagações formuladas pelos Srs: Mário Maia, Almeida de Jesus, José Maria Couto e Machado



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



RESOLUÇÃO Nº 1527 DE 13 DE agosto DE 1998.

Concede ao Vereador Elpídio Nogueira 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Elpídio Nogueira, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE agosto DE 1998.

Acilon Gonçalves
Acilon Gonçalves
PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



APROVADO

EM ~~13 AGO 1998~~

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/98

Em Discussão Única.

EM ~~13 AGO 1998~~

Presidente

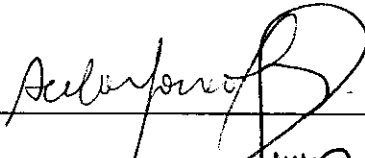



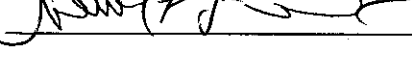

Concede ao Vereador Elpídio Nogueira 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Elpídio Nogueira, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE agosto DE 1998.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA

06 AGO 1998

Presidente

APROVADO

07 AGO 1998

EM

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1198 / 98

Em 07/08/1998

A MESA DIRETORA

Presidente

REQUER LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma, regimental, pôs ouvir seus ilustres pares, em plenário, vem solicitar a V. Exa., licença de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, para tratar de interesse particular.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DE CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE AGOSTO 1998.

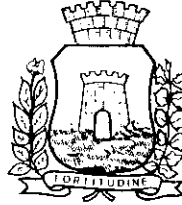
ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA

VEREADOR - PMDB



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Parecer Nº 07 /98
ao Requerimento Nº 1198/98

A ORDEM DO DIA

[Handwritten signature]
Presidente

O Exmo. Sr. Vereador **Elpidio Nogueira** submete à apreciação do Plenário desta augusta Casa Legislativa, requerimento de sua lavra, onde solicita que lhe seja concedido licença de 120(cento e vinte) dias, no período de 4 de agosto a 2 de dezembro de 1998, para tratar de interesse particular.

Não vislumbramos qualquer impedimento de natureza legal para concessão do pleito, mormente quando o Regimento Interno desta casa em seu art. 16, estabelece:

"o Vereador poderá licenciar-se:

- I.....*
- II - para tratar de interesse particular, sem remuneração, por prazo não superior a cento e vinte dias.*

A Lei Orgânica do Município, também prever em seu regramento para tais situações, as disposições seguintes - Seção V, Das Atribuições da Câmara Municipal, Art. 26, V, *verbis*:

"Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguinte atribuições, dentre outras:

- I.....*
- V - conceder licença de afastamento ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;*

Face ao exposto, somos favoráveis ao deferimento do pedido formulado pelo nobre Vereador.

É o parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 10 DE AGOSTO DE 1998.

<i>[Signature]</i>	_____ PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 2º VICE-PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>	_____ 1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	_____ 2º SECRETÁRIO	<i>[Signature]</i>	_____ 3º SECRETÁRIO

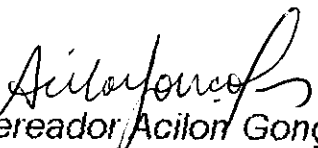


OFÍCIO Nº 1717/98 - DIEXP
Fortaleza, 13 de agosto de 1998.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para competente publicação a Resolução Nº 1527, de 13 de agosto de 1998, que **"CONCEDE AO VEREADOR ELPÍDIO NOGUEIRA, LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"**.

Atenciosamente,


Vereador Acilon Gonçalves
Presidente

Ilmo.. Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta